

B
m
m

Procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira geral de técnico superior, no âmbito do exercício da atividade de formador para a componente de formação tecnológica, no Centro de Emprego e Formação Profissional de Lisboa, da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, I.P., no quadro do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública

Ata n.º 4

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020, o Júri do procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira geral de técnico superior, no âmbito do exercício da atividade de formador para a componente de formação tecnológica, no Centro de Emprego e Formação Profissional de Lisboa, da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, I.P., no quadro do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública, reuniu em Rua das Picoas n.º 14 em Lisboa, estando presentes todos os membros que o compõem, conforme deliberação do Conselho Diretivo de 23 de julho de 2019, para discussão dos trabalhos constantes da ordem de trabalhos abaixo enunciada.

Ordem de trabalhos:

1. Análise das alegações em sede de Audiência de Interessados;
2. Avaliação curricular e aplicação da respetiva grelha do candidato José Pedro de Almeida Campos;
3. Audiência de interessados
4. Outros assuntos.

Ponto 1 – Análise das alegações em sede de Audiência de Interessados e elaboração da alteração à lista dos candidatos admitidos e excluídos;

Em sede de Audiência de interessados, o júri procedeu à análise das alegações apresentadas pelo seguinte candidato (Anexo 1)

José Pedro de Almeida Campos: O candidato, por incorreta interpretação, em sede de candidatura, mencionou deter menos de 50h de formação e aperfeiçoamento profissional até 2017. Vem agora, em sede de audiência de interessados, comprovar que é detentor de formação e aperfeiçoamento profissional, desde 2015 até à data da abertura do procedimento concursal, de mais de 100h de formação e solicitar a alteração na avaliação curricular.

Ponto 2 – Avaliação curricular e aplicação da respetiva grelha

Em seguida, o júri decidiu alterar a grelha de avaliação curricular (Anexo 2) obtendo o candidato a classificação de 20 valores, e a respetiva lista de avaliação curricular constante do Anexo 2, a qual contém a classificação do candidato, relativamente ao método de seleção avaliação curricular, por referência da área de formação.

Ponto 3 – Audiência de interessados

O júri deliberou proceder à elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, para a referência da área de formação 344 – Contabilidade e Fiscalidade, constante do Anexo 3 e promover a audiência dos interessados, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, dispondo os candidatos de 10 dias úteis para dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer.

Ponto 4 – Outros assuntos

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida pelos membros presentes, a ratificam e assinam.

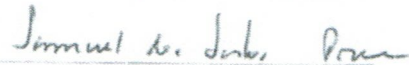
Lisboa, 20 de fevereiro de 2020

O Júri do Concurso

Maria Alice Coelho da Cunha Brandão – Presidente



Samuel dos Santos Pereira – Vogal



Olívia de Jesus Rolôa Toscano Carreto – Vogal

